



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO N° 2951/2025

"SÚMULA: Exonera servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso VII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 270/2011 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido da servidora **ANA PAULA OVÇAR VARGAS**, matrícula 865-6, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.854.***-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.152.***-98, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA**, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto tem efeitos a partir de 11 de março de 2025.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 10 de março de 2025.


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal